
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.203, de 31 de março de 2021, que segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.979, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, que a Secretaria Municipal de Saúde designará uma comissão, cuja composição deverá contemplar, de forma igualitária; e,

CONSIDERANDO Ofício nº 338/2025/SMS/PMJS que solicita recomposição da Comissão do Previne Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconstituída a Comissão do Programa Previne Brasil de Jardim do Seridó/RN, a saber:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR:

Ana Cecília Araújo Santos - TITULAR
Leonidas dos Santos Araújo- SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO:

Patrícia Conceição Figueiredo de Azevedo- TITULAR
Luciana Batista de Araújo- SUPLENTE
Anderson Taro Macedo- TITULAR
Poliana Araújo de Azevedo- TITULAR

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Brigida Maria Diniz - TITULAR
Maria de Fátima da Silva - SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL

Sandra Rosário Pereira- TITULAR
Douglas Azevedo da Cunha- SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior - TITULAR
Laryssa Karen do Nascimento - SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de Maio de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:57EF757A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2025. Edição 3542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>